



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.654/2025.

FIXA O PISO SALARIAL DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO
CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O piso salarial do profissional do magistério público da educação básica do Município de Afonso Cláudio, para jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observada a proporcionalidade em caso de jornada inferior ou superior, atendendo o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, será fixado conforme tabela prevista no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º O Anexo VII (Tabela de Vencimentos) da Lei Municipal nº 1.904, de 19 de abril de 2010, passa a vigorar conforme tabela anexa a esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos em 1º de julho de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.582/2024.

Afonso Cláudio/ES, 15 de julho de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO



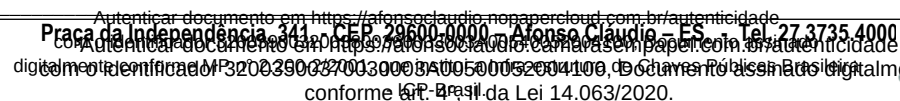
Autenticar documento em <https://afonsoclaudio-nopapercloud.com.br/autenticidade>
ou autenticar documento em <https://afonsoclaudio-camara.com.br/autenticidade>
com o identificador 3208390370030008500500052004100, de chave pública assinada digitalmente
conforme Art. 8º da Lei 14.063/2020.





Altera o Anexo VII da Lei Municipal nº 1.904, de 19 de abril de 2010

PROFESSOR MaPA MaPB (25h)								
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8
I	R\$ 1.565,30	R\$ 1.596,60	R\$ 1.628,54	R\$ 1.661,11	R\$ 1.694,33	R\$ 1.728,21	R\$ 1.762,78	R\$ 1.798,03
II	R\$ 1.721,83	R\$ 1.756,27	R\$ 1.791,39	R\$ 1.827,22	R\$ 1.863,76	R\$ 1.901,04	R\$ 1.939,06	R\$ 1.977,84
III	R\$ 3.042,36	R\$ 3.103,20	R\$ 3.165,27	R\$ 3.228,57	R\$ 3.293,14	R\$ 3.359,01	R\$ 3.426,19	R\$ 3.494,71
IV	R\$ 3.407,44	R\$ 3.475,59	R\$ 3.545,10	R\$ 3.616,00	R\$ 3.688,32	R\$ 3.762,09	R\$ 3.837,33	R\$ 3.914,08
V	R\$ 3.802,95	R\$ 3.879,00	R\$ 3.956,58	R\$ 4.035,72	R\$ 4.116,43	R\$ 4.198,76	R\$ 4.282,73	R\$ 4.368,39
VI	R\$ 4.563,53	R\$ 4.654,81	R\$ 4.747,90	R\$ 4.842,86	R\$ 4.939,72	R\$ 5.038,51	R\$ 5.139,28	R\$ 5.242,07
NÍVEIS	9	10	11	12	13	14	15	16
I	R\$ 1.834,00	R\$ 1.870,68	R\$ 1.908,09	R\$ 1.946,25	R\$ 1.985,18	R\$ 2.024,88	R\$ 2.065,38	R\$ 2.106,68
II	R\$ 2.017,40	R\$ 2.057,74	R\$ 2.098,90	R\$ 2.140,88	R\$ 2.183,70	R\$ 2.227,37	R\$ 2.271,92	R\$ 2.317,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III	R\$ 3.564,61	R\$ 3.635,90	R\$ 3.708,62	R\$ 3.782,79	R\$ 3.858,44	R\$ 3.935,61	R\$ 4.014,32	R\$ 4.094,61
IV	R\$ 3.992,36	R\$ 4.072,21	R\$ 4.153,65	R\$ 4.236,72	R\$ 4.321,46	R\$ 4.407,89	R\$ 4.496,04	R\$ 4.585,96
V	R\$ 4.455,76	R\$ 4.544,87	R\$ 4.635,77	R\$ 4.728,48	R\$ 4.823,05	R\$ 4.919,52	R\$ 5.017,91	R\$ 5.118,26
VI	R\$ 5.346,91	R\$ 5.453,85	R\$ 5.562,92	R\$ 5.674,18	R\$ 5.787,67	R\$ 5.903,42	R\$ 6.021,49	R\$ 6.141,92

PROFESSOR MaPP (40h)								
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8
III	R\$ 4.867,77	R\$ 4.965,13	R\$ 5.064,43	R\$ 5.165,72	R\$ 5.269,03	R\$ 5.374,41	R\$ 5.481,90	R\$ 5.591,54
IV	R\$ 5.451,90	R\$ 5.560,94	R\$ 5.672,16	R\$ 5.785,60	R\$ 5.901,31	R\$ 6.019,34	R\$ 6.139,73	R\$ 6.262,52
V	R\$ 6.084,71	R\$ 6.206,41	R\$ 6.330,53	R\$ 6.457,15	R\$ 6.586,29	R\$ 6.718,01	R\$ 6.852,37	R\$ 6.989,42
VI	R\$ 7.301,66	R\$ 7.447,69	R\$ 7.596,64	R\$ 7.748,57	R\$ 7.903,55	R\$ 8.061,62	R\$ 8.222,85	R\$ 8.387,31
NÍVEIS	9	10	11	12	13	14	15	16
III	R\$ 5.703,37	R\$ 5.817,44	R\$ 5.933,78	R\$ 6.052,46	R\$ 6.173,51	R\$ 6.296,98	R\$ 6.422,92	R\$ 6.551,38
IV	R\$ 6.387,77	R\$ 6.515,53	R\$ 6.645,84	R\$ 6.778,76	R\$ 6.914,33	R\$ 7.052,62	R\$ 7.193,67	R\$ 7.337,54



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Praça da Independência, 341 - CEP: 29600-0000 - Afonso Cláudio - ES - Tel: 27 3735 4000
Com Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
documento identificado nº 320239032700300035000500052004100, de assinatura digitalmente
conforme Art. 4º da Lei 14.063/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V	R\$ 7.129,21	R\$ 7.271,79	R\$ 7.417,23	R\$ 7.565,58	R\$ 7.716,89	R\$ 7.871,22	R\$ 8.028,65	R\$ 8.189,22
VI	R\$ 8.555,05	R\$ 8.726,15	R\$ 8.900,68	R\$ 9.078,69	R\$ 9.260,26	R\$ 9.445,47	R\$ 9.634,38	R\$ 9.827,07



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Praca da Independencia, 341 - CEP: 29600-0000 - Afonso Claudio - ES - Tel: 27 3735 4000
Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.com.br/autenticidade>
documento identificado #3208390370030008500500052004106, de chave pública assinado digitalmente
conforme art. 8º da Lei 14.063/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio/ES, 16 de julho de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

Praça da Independência, 341, – Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3208390370030003400500052004100, de chave pública digitalmente
digitalmente identificada pelo código 3208390370030003400500052004100, de chave pública digitalmente
conforme Art. 8º da Lei 14.063/2020.

